



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 812, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **BRENDA PAVÃO GARCEZ**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2011, para o Câmpus Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0938642, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.562, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor